UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RETIRADA DE DOCUMENTAÇÕES

OBJETO: Retirada de documentos dos candidatos que não foram aprovados no processo seletivo do curso de Pós-Graduação em Direito do Estado e Políticas Públicas, conforme **Edital Propeg nº 009/2019: Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Direito do Estado e Políticas Públicas**.

DESTINATÁRIOS: Candidatos não aprovados no processo seletivo[1], bem como os candidatos que não se matricularam e os classificados na Lista de Espera do certame, mas que não convocados para matrícula.[2]

INSTRUÇÕES PARA A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO: A retirada da documentação far-se-á mediante comparecimento pessoal do candidato, ou do procurador munido de procuração com poderes específicos perante a **Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA)**, no Campus Sede, em Rio Branco/Acre, no período compreendido entre 14/08/2019 e 14/09/2019, no horário das 08h às 12h e das 15h às 19h, sob pena de descarte/destruição/incineração dos documentos e cópias não retirados.

Rio Branco/Acre, 12 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Hilário Castro de Melo Júnior
Coordenador da Especialização em Direito do Estado e Políticas Públicas

---

[1] **Item 6.2 do Edital Propeg nº 009/2019**. A documentação apresentada pelos candidatos não classificados, e dos que não comparecerem às matrículas, ficará disponível para retirada na Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) por até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este prazo, essas documentações serão destruídas.

[2] **Item 4.4.8 do Edital Propeg nº 009/2019**. Em havendo vaga remanescente, seja por desistência formalizada ou por não matrícula de candidato convocado, os candidatos classificados na lista de espera serão convocados sequencialmente, um a um, **e desde que não se tenha ultrapassado até 50% (cinquenta por cento) das aulas da primeira disciplina do curso**.